



## CHECKLIST ATA RP

- Assinada  Publicada D.O.U  
 Publicada Site  Planilha Controle  
 Informado SIASG  Nomeado Gestor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS  
 GERAIS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 123/2019  
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 23/2018  
 PROCESSO N° 23343.001893.2018-62**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

No dia 15 do mês de outubro de 2019 o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n° 10.648.539/0001-05, por seu representante legal, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 23/2018, embasado pelos dispositivos legais arrolados no Edital e com fundamento em Ata de Julgamento de Preços homologada pelo Ordenador de Despesa, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS para entrega dos materiais conforme consta do Termo de Referência, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame acima numerado, sob as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira – Do objeto**

**11.099.588/0001-07 - SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
54	ADAPTADOR CONECTOR	UNIDADE	65	R\$ 40,61	R\$ 2.639,65

Marca: CODIGODOSCABOS

Fabricante: CODIGODOSCABOS

Modelo / Versão: CODIGODOSCABOS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adaptador de entrada HDMI para saída VGA; Deve suportar resolução mínima de 1080p em monitor externo; Deve possuir tamanho compacto para facilitar sua conexão; Conector VGA DB-15 fêmea; Conector HDMI tipo A, macho, 19 pinos; Garantia mínima de 12 meses.

147	CONECTOR	UNIDADE	2001	R\$ 13,68	R\$ 27.373,68
-----	----------	---------	------	-----------	---------------

Marca: MAXITELECOM

Fabricante: MAXITELECOM

Modelo / Versão: MTK1021

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conector RJ-45 fêmea (keystone jack) CAT.5e Furukawa MultiLan, similar ou superior com as seguintes características mínimas: 1 - Características gerais 1.1 - Tipo de conector: RJ-45 fêmea (keystone jack). 1.2 - Tipo de cabo: U/UTP CAT.5e. 1.3 - Compatibilidade: preferencialmente compatível com toda a linha FCS da Furukawa. 1.4 - Identificação: identificação de categoria na face frontal, logo do fabricante na parte superior. 1.5 - Rastreamento: indicação do lote de produção no corpo do produto. 2 - Características construtivas 2.1 - Altura: 22,3mm. 2.2 - Largura: 17 mm. 2.3 - Cor: branca. 2.4 - Conexão traseira: padrão 110 IDC, 8 posições, em bronze fósforo estanhado, para condutores de 22 a 26 AWG. 2.5 - Material de contato elétrico: bronze fosforoso com 50µF / 100µF a 1000 µF; Possuir medição True-RMS; Com luz de fundo na tela; Suportar (1,27µF / 100µF a 1000 µF; Possuir medição True-RMS; Com luz de fundo na tela; Suportar) de ouro e 100µF / 100µF a 1000 µF; Possuir medição True-RMS; Com luz de fundo na tela; Suportar (2,54µF / 100µF a 1000 µF; Possuir medição True-RMS; Com luz de fundo na tela; Suportar) de níquel. 2.6 - Diâmetro do condutor: 26 a 22 AWG. 2.7 - Material do corpo do produto: termoplástico de alto impacto não propagante a chama UL 94V-0. 2.8 - Padrão de montagem: T568A e T568B. 2.9 - Temperatura de armazenamento: -40°C a +70°C. 2.10 - Temperatura de operação: -10°C a +60°C. 2.11 - Força de retenção entre jack e plug: mínimo 133N. 3 - Performance 3.1 - Quantidade de ciclos: ≥1000 RJ-45 e ≥200 RJ-11 | ≥200 no bloco IDC. 3.2 - Resistência de isolamento: 500 MΩ. 3.3 - Resistência de contato: 20mΩ. 3.4 - Resistência DC: 0,1Ω. 3.5 - Prova de tensão elétrica aplicada: 1000V (RMS, 60Hz, 1min). 3.6 - Força de contato: 0,98N (100g). 4 - Deve atender as Normas 4.1 - EIA/TIA 568 C.2 e seus adendos. 4.2 - ISO/IEC 11801. 4.3 - NBR

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, CEP:37.553-465, Pousa Alegre / MG

Fone: (35) 3449 6150 - e-mail: [atasrp@ifsudminas.edu.br](mailto:atasrp@ifsudminas.edu.br)

Página 1 de 5





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS**  
**GERAIS**

14565. 4.4 - FCC parte 68. 4.5 - IEC 60603-7. 4.6 - EN 50173-1. 5 - Deve possuir Certificações 5.1 - ETL 4 conexões 3073041-003. 5.2 - ISO9001/ISO14001 416253 | ETL LISTED. 5.3 - UL Listed E173971. 5.4 - ETL Verified 3191965CRT-001. 6 - Garantia: mínimo de 12 meses

148 CONECTOR UNIDADE 4270 R\$ 19,32 R\$ 82.496,40

Marca: MAXITELECOM

Fabricante: MAXITELECOM

Modelo / Versão: MTK1121

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conector RJ-45 fêmea (keystone jack) CAT.6 Furukawa GigaLan, similar ou superior, com as seguintes características mínimas: 1 - Características gerais 1.1 - Tipo de conector: RJ-45 fêmea (keystone jack). 1.2 - Tipo de cabo: U/UTP CAT.6. 1.3 - Identificação: identificação de categoria na face frontal, logo com a marca do fabricante na parte superior. 1.4 - Rastreamento: indicação do lote de produção no corpo do produto. 2 - Características construtivas 2.1 - Conexão traseira: padrão 110 IDC, 8 posições, em bronze fósforo estanhado, para condutores de 22 a 26 AWG. 2.2 - Material de contato elétrico: bronze fosforoso com 50µF / 100µF a 1000 µF; Possuir medição True-RMS; Com luz de fundo na tela; Suportarin (1,27µF / 100µF a 1000 µF; Possuir medição True-RMS; Com luz de fundo na tela; Suportarm) de ouro e 100µF / 100µF a 1000 µF; Possuir medição True-RMS; Com luz de fundo na tela; Suportarin (2,54µF / 100µF a 1000 µF; Possuir medição True-RMS; Com luz de fundo na tela; Suportarm) de níquel. 2.3 - Diâmetro do condutor: 26 a 22 AWG. 2.4 - Material do corpo do produto: termoplástico de alto impacto não propagante a chama UL 94V-0. 2.5 - Padrão de montagem: T568A e T568B. 2.6 - Temperatura de armazenamento: -40°C a +70°C. 2.7 - Temperatura de operação: -10°C a +60°C. 2.8 - Força de retenção entre jack e plug: mínimo 133N. 3 - Performance 3.1 - Quantidade de ciclos: ≥750 RJ-45 e ≥200 RJ-11 / ≥200 no bloco IDC. 3.2 - Resistência de isolamento: 500 MΩ. 3.3 - Resistência de contato: 20mΩ. 3.4 - Resistência DC: 0,1Ω. 3.5 - Prova de tensão elétrica aplicada: 1000V (RMS, 60Hz, 1min). 3.6 - Força de contato: 0,98N (100g). 4 - Deve atender as Normas 4.1 - EIA/TIA 568 C.2 e seus adendos. 4.2 - ISO/IEC 11801. 4.3 - NBR 14565. 4.4 - FCC parte 68. 4.5 - IEC 60603-7 4.6 - EN 50173-1 5 - Deve possuir Certificação 5.1 - ISO9001/ISO14001 416253 | ETL LISTED. 5.2 - UL Listed E173971. 5.3 - ETL Verified. 6 - Garantia: mínimo de 12 meses.

Total do Fornecedor: R\$ 112.509,73

**ITEM: 54**

Local de entrega – Órgãos:	Quantidade
158137 – IFSULDEMINAS – Reitoria / Pouso Alegre	10
158137 – IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas	10
154810 – IFSULDEMINAS – Campus Passos	20
158303 – IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho	5
158304 – IFSULDEMINAS – Campus Machado	15
158305 – IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes	5
<b>TOTAL</b>	<b>65</b>

**ITEM: 147**

Local de entrega – Órgãos:	Quantidade
158137 – IFSULDEMINAS – Reitoria / Pouso Alegre	1
158137 – IFSULDEMINAS – Campus Av. Carmo de Minas	500
158304 – IFSULDEMINAS – Campus Machado	1500

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP:37.553-465, Pouso Alegre / MG

Fone: (35) 3449 6150 - e-mail: [atasrp@ifsulde Minas.edu.br](mailto:atasrp@ifsulde Minas.edu.br)

Página 2 de 5





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS**  
**GERAIS**

<i>TOTAL</i>	<i>2001</i>
--------------	-------------

**ITEM: 148**

<b>Local de entrega – Órgãos:</b>	<b>Quantidade</b>
158137 – IFSULDEMINAS – Reitoria / Pouso Alegre	50
158137 – IFSULDEMINAS – Campus Av. Carmo de Minas	200
158303 – IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho	20
158304 – IFSULDEMINAS – Campus Machado	4000
<i>TOTAL</i>	<i>4270</i>

**Cláusula segunda – Do cadastro de reserva**

Será incluído, na respectiva Ata, o registro dos licitantes que aceitarem a cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, cuja ordem de classificação deverá ser respeitada.

**Cláusula terceira – Da validade da ata**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

**Subcláusula única:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o órgão, não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

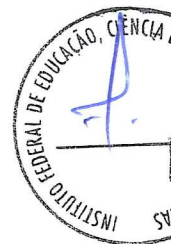
**Cláusula quarta – Do local e prazo de entrega do material**

A entrega dos materiais deverá ser realizada no seguinte endereço, conforme o Anexo I – Termo de Referência:

1. **Reitoria** – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, situado à Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre/MG. CEP: 37.553-465;
2. **Campus Avançado Carmo de Minas do IFSULDEMINAS**, situado na Alameda Murilo Eugênio Rubião, s/nº – Bairro Chacrinha – CEP: 37.472-000 – Carmo de Minas/MG;
3. **Campus Poços de Caldas do IFSULDEMINAS**, situado na Avenida Dirce Pereira Rosa, 300, Bairro Jardim Esperança, Poços de Caldas – MG, CEP 37.713-100;
4. **Campus Passos do IFSULDEMINAS**, situado na Rua Mário Ribola, 409, Bairro Penha II, Passos – MG, CEP 37.903-358;
5. **Campus Inconfidentes do IFSULDEMINAS**, situado na Praça Tiradentes, 416, Centro, Inconfidentes – MG, CEP 37.576-000;
6. **Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS**, situado na Estrada de Muzambinho, Km 35, Bairro Morro Preto, Muzambinho/MG – MG, CEP 37.890-000;
7. **Campus Machado do IFSULDEMINAS**, situado na Rod. Machado - Paraguaçu, km 3, Bairro Santo Antônio, Machado – MG, CEP 37.750-000.

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP:37.553-465, Pouso Alegre / MG

Fone: (35) 3449 6150 - e-mail: [atasrp@ifsulde Minas.edu.br](mailto:atasrp@ifsulde Minas.edu.br)





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS**  
**GERAIS**

Em até 30 (trinta) dias corridos, prorrogáveis por mais 15 (quinze), se solicitado e devidamente justificado pelo fornecedor, após o envio da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento, empresa contemplada deverá entregar os materiais, conforme este Termo de Referência.

**Cláusula quinta – Obrigações do órgão não participante**

O órgão não participante, desde que haja previsão a tal respeito no EDITAL e no TERMO DE REFERÊNCIA, obriga-se a:

- a) Cobrar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas pelo fornecedor;
- b) Aplicar as sanções decorrentes do descumprimento das obrigações contratualmente assumidas pelo próprio fornecedor em relação às suas próprias contratações;
- c) Informar as ocorrências ao órgão gerenciador.

**Cláusula sexta – Dos reajustamentos de preços**

Considerando o prazo de validade da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei 9.069/95, e legislação correlata, é vedado qualquer reajustamento de preços.

**Subcláusula única** – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**Cláusula sétima – Do cancelamento da ata de registro de preços**

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I – Pela Administração, quando:

- a. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b. A detentora não assinar o Contrato/Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II – Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, desde que a solicitação (das detentoras) para cancelamento dos preços registrados seja formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS  
GERAIS**

**Cláusula oitava – Da autorização para aquisição e emissão das ordens de fornecimento e lote mínimo**

A entrega dos materiais, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será autorizada, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do órgão gerenciador ou participante.

**Subcláusula Primeira.** A emissão das ordens de fornecimento/serviço, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

**Subcláusula Segunda.** Se realizado o pedido para o objeto desta licitação, pela Contratante à licitante vencedora, essa deverá obedecer, pelo menos, o lote mínimo de aquisição, que será de 10 % (dez por cento) da unidade prevista para o item.

**Cláusula nona – Da vinculação ao edital**

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe e seus Anexos, os quais o integram, como se aqui estivessem integralmente transcritos, vinculando-se, ainda, à proposta da CONTRATADA.

**Cláusula décima – Das disposições finais e do foro**

As disposições a respeito de participação e adesão, forma de pagamento, estratégias de fornecimento, condições de recebimento e garantia, obrigações das partes, sanções e infrações administrativas e demais regulamentações estão estabelecidas no Edital e anexos do Pregão.

Integram esta Ata: o Edital, os Anexos do Pregão Eletrônico e as propostas das empresas relacionadas.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente.

Pouso Alegre – MG, 15 de outubro de 2019.

  
**Marcelo Bregagnoli**  
*Reitor*

**Dados do Licitante:**

**Razão Social:** SOLARIS TELEINFORMÁTICA LTDA

**CNPJ:** 11.099.588/0001-07

**Ass. representante:** \_\_\_\_\_

**Nome legível:** Paulo Sérgio Lima

**Função/Cargo:** Representante legal

**CPF:** 115.577.368-83